



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.441 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art.69 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 333 de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015 e o art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei no 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando ainda o que consta do Processo Susep nº 15414.200078/2015-22,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram à Intervenção na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB, CNPJ nº 92.672.070/0001-04, e na CAPEMISA APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A. “em aprovação” (antiga APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.), CNPJ nº 88.076.302/0001-94, por extensão, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO BACALTCHUK MILANO, matrícula Siape nº 1818523, JERÔNIMO GONÇALVES SILVA, matrícula Siape nº 1958105; e HENRIQUE FINCO MARIANI, matrícula Siape nº 1818471, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente